

A TA N° 67/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro de 2004, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2004, contando com a presença e participação dos vereadores: Agustinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favim - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Dirceu Dimas Pereira, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pela vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PP.

Em seguida, foi lida e aprovada na íntegra, a ata da sessão anterior nº 66/2004, com a ausência dos vereadores Enio Ruaro – PP, Gilson Marcondes – PV, Silvio Hasse – PDT e Valmir Tasca – PFL. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 277/2004/GP, datado de 20 de outubro de 2004, assinado pelo Prefeito Municipal, Clóvis Santo Padoan, encaminhando os balancetes financeiros da Prefeitura Municipal de Pato Branco, referente os meses de maio e junho de 2004; ofício nº 51/2004 – SAMA, datado de 25 de outubro de 2004, assinado pelo senhor Nereu Vidal Palhano Junior, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em reposta ao ofício nº 1042/2004, datado de 19 de outubro de 2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes – PV; ofício datado de 18 de outubro de 2004, assinado pela senhora Márcia Cavallari Nunes, Diretora Executiva do IBOPE Opinião Pública Ltda., em resposta ao ofício nº 993/2004, datado de 6 de outubro de 2004 de autoria do vereador Gilson Marcondes – PV; ofício nº 324/2004, datado de 25 de outubro de 2004, assinado pelo senhor Gilberto Oiti Oliveira Junior, Cap QOPM, Comandante da 6ª Companhia de Polícia Rodoviária, informando que através do ofício nº 03/2004, expedido pela empresa Hidacon Engenharia e Construções Ltda., o qual solicita à Prefeitura Municipal de Pato Branco, a retirada do Posto Policial Rodoviário de Pato Branco, localizado na rodovia BR-158, km 520 e que não houve, por parte dos órgãos envolvidos, uma designação do local para onde o Posto Policial Rodoviário será deslocado, gerando com isso transtornos ao bom andamento do serviço; ofício assinado pelo Deputado Estadual Hermas Brandão, Presidente; Deputado Nereu Moura, 1º Secretário e Deputado Geraldo Cartário, 2º Secretário, em comemoração aos 150 anos da pilastra representativa da sociedade paranaense da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná. Convite enviado pelo Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário – IBDP, para a cerimônia de abertura do Simpósio de Direito Previdenciário, a realizar-se no dia 29 de outubro de 2004, às 14 horas, no Centro Regional de Eventos. Na sequência, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres o projeto de lei nº 116/2004, mensagem nº 67/2004, originário do Executivo Municipal, que altera o anexo I – Ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas, para o período de 2002 a 2005, constante da lei nº 2056/2001, Plano Plurianual; projeto de lei nº 117/2004, de 25 de outubro de 2004, mensagem nº 68/2004, originário do Executivo Municipal, que altera o anexo I, da LDO para o exercício de 2004, lei nº 2.264, de 30 de junho de 2003; projeto de lei nº 118/2004, de 25 de outubro de 2004, mensagem nº 69/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito especial, no valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais); projeto de lei nº 119/2004, mensagem nº 62/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza doação de imóvel à Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.; projeto de resolução nº 6/2004, de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças, composta pelos vereadores Agostinho Rossi – PTB, Gilson Marcondes – PV, Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, Valmir Tasca – PFL e Vilson Dala Costa – PMDB, que aprova a Prestação de

Contas do Município de Pato Branco, referente o exercício financeiro de 2002. Também foram lidos os balancetes financeiros da Prefeitura Municipal de Pato Branco, referente os meses de maio e junho de 2004. Por último foi lida a Mensagem nº 62/2004, datada de 4 de outubro de 2004, de autoria do Executivo Municipal, solicitando *referendum* ao acordo havido em Escritura Pública de Revogação de Doação, celebrada no ano de 1998, com pagamento de benfeitorias e obrigações mútuas, lavrado no livro 087, página 001, protocolo 0968, do 2º Tabelionato de Notas entre a Prefeitura Municipal de Pato Branco, Indústria de Compensados Aliança Ltda., Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda. e Indústria de Fertilizantes Bioforte Ltda. Em seguida, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Dos vereadores Antonio Urbano da Silva - PL e Enio Ruaro - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao senhor Geraldo Pradella, Presidente do CMTC - Conselho Municipal de Transporte Coletivo e a Senhora Erotildes Vezaro, Diretora dos Transportes Coletivos LP Ltda. (Avenida Tupi, 105, Cep 85504-000, Pato Branco, Paraná), encaminhando abaixo-assinado, solicitando que analise a possibilidade de implantar uma linha do transporte coletivo urbano de passageiros, que faça o trajeto passando pela Rua São José, nos Bairros Veneza e Sudoeste, seguindo pela empresa Frigopar, até o Colégio Carlos Gomes. O abaixo-assinado contém 92 assinaturas de pessoas que necessitam do transporte coletivo. Portanto, a implantação da linha é viável e irá beneficiar diversos usuários, proporcionando-lhes fácil acesso e comodidade. Do vereador Leonir José Favin - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a construção imediata do calçamento na Rua Alexandre Gusmão, no Bairro São Cristóvão. As pedras para a construção do calçamento estão na referida rua, porém, devido à demora para início da obra, a chuva está levando terra para dentro das residências ali localizadas, o que causa transtornos aos moradores. Diante disso, solicitamos que o Executivo determine a construção do calçamento, com a maior brevidade possível, evitando futuros problemas para os moradores da Rua Alexandre Gusmão. Do vereador Clóvis Gresele - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer o arquivamento do projeto de lei nº 73/2004, de 24 de junho de 2004, de autoria do vereador signatário, que dispõe sobre a proibição de nomeação de parentes para cargos e funções de confiança, na prefeitura, câmara, fundações e autarquias municipais, e dá outras providências. A solicitação do pedido de arquivamento se dá, considerando o parecer do Assessor Jurídico desta Casa de Leis, José Renato Monteiro do Rosário, no qual o mesmo se reporta sobre a inconstitucionalidade da matéria, ocorrendo no presente caso vício de iniciativa legislativa, entendendo o mesmo que a matéria deve ser tratada expressamente no texto da Lei Orgânica Municipal. Dos vereadores Enio Ruaro - PP, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB, membros da Comissão de Defesa do Cidadão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo requerimento encaminhado através do Centro de

Direitos Humanos de Pato Branco e Associação dos Segurados e Aposentados (cópia anexa), requerem seja oficiado ao senhor Miguel Belmonte, Secretário Municipal de Saúde, solicitando que atenda o pedido da senhora Joice Monteiro, residente e domiciliada na Rua dos Picapaus, 248, a qual necessita realizar um exame médico solicitado pelo Dr. Maurício Candia, no dia 29 de setembro de 2004. Segundo a senhora Joice Monteiro, quando a mesma foi solicitar junto à Secretaria Municipal de Saúde a realização do exame, as atendentes não o fizeram e orientaram-na que fizesse um pagamento direto com o estabelecimento hospitalar. Sabemos que este procedimento não é correto já que a referida senhora está fazendo o tratamento médico através do Sistema Único de Saúde - SUS. Portanto, caso não seja possível a realização do referido exame através do SUS, solicitamos que envie justificativa da mesma a esta Comissão de Defesa do Cidadão. Da Mesa Diretora do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, composta pelos vereadores Dirceu Dimas Pereira - PPS (Presidente), Clóvis Gresele - PP (Vice-Presidente), Leonir José Favim - PMDB (1º Secretário) e Valmir Tasca - PFL (2º Secretário), requerem seja oficiado a Direção da empresa TELEVIGO e ao Senhor Márcio Rogério Loss, parabenizando-os pela transmissão ao vivo da sessão ordinária desta Casa de Leis, ocorrida no dia 21 de outubro de 2004. O trabalho efetuado pelos funcionários da Empresa acima indicada foi relevante e extremamente conveniente, tendo em vista que propiciou a população pato-branquense, a possibilidade de acompanhar os trabalhos Legislativos, com comodidade, sem saírem de seus lares. A credibilidade na transmissão foi demonstrada pela aceitação dos telespectadores, num processo que envolveu compreensão e confiança. Desejamos que o profissionalismo vença os obstáculos e os desafios que se apresentam no cotidiano sejam superados, já que a seriedade, dedicação, eficácia superam qualquer empecilho que possa surgir na vida de um profissional. Nosso agradecimento especial ao Senhor Márcio Loss, que comandou os trabalhos da TELEVIGO com dinamismo, eficácia e responsabilidade. Temos consciência da responsabilidade aliada a qualidade dos programas transmitidos pela TELEVIGO, razão pela qual desejamos sucesso nesse empreendimento. Os esforços profissionais contribuirão significativamente para o sucesso cada vez maior de sua carreira profissional. Dos vereadores Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Enio Ruaro - PP, Leonir José Favim - PMDB e Silvio Hasse - PDT, membros da Comissão Especial - CE, instituída com a finalidade de proceder a oitiva das pessoas indicadas no ofício nº 219/2004, de 27 de maio de 2004, enviado pela Secretaria Municipal de Saúde, referente denúncias formuladas pelo Secretário Municipal de Saúde do Município de Pato Branco, Senhor Miguel Belmonte, contra o vereador Vilmar Maccari - PDT, requerem o oficiamento das pessoas abaixo relacionadas, para prestarem informações, em data e horários especificados, sobre o objeto da referida Comissão Especial: Dia 27 de outubro de 2004: Convocadas as Senhoras: 13h30min (treze horas e trinta minutos): Giovana Adriana Bortot, farmacêutica responsável pela farmácia da Secretaria Municipal de Saúde. 14 (quatorze) horas: Ivalene Zampiva, funcionária

da farmácia da Secretaria Municipal de Saúde. 14h30min (quatorze horas e trinta minutos): Adriana Algart, Psicóloga. O convite ou convocação deverá constar parte do ofício nº 388/2004, datado de 22 de abril de 2004, emitido pela presidência da Casa, endereçado ao Senhor Miguel Belmonte, particularmente os itens VI, VII, VIII e IX, os quais transcrevemos a seguir: VI – apresentar provas de que o Vereador Vilmar Maccari, utiliza do cargo que ocupa, para obter vantagens para si ou para terceiros; VII – apresentar provas de que o Vereador Vilmar Maccari, de posse de receituário médico retira medicamentos junto a Farmácia Municipal e fornece a seus eleitores, dizendo que o comprou; VIII – apresentar provas de que o Vereador Vilmar Maccari, atrapalha o desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de privilegiar o atendimento aos seus eleitores em detrimento dos demais; IX – informar as solicitações de exames efetuadas pelo Vereador Vilmar Maccari, atendidas pela Secretaria Municipal de Saúde, e quem as autorizou. Requerem ainda os vereadores proponentes, que para que tenham ciência do objeto de trabalho desta Comissão Especial e para que além do seu testemunho, tragam consigo eventuais provas sobre os itens acima enumerados, tendo em vista que o prazo desta Comissão originalmente é de um lapso de tempo de 20 (vinte) dias, contados a partir do dia 15 de outubro de 2004, como também, venham acompanhados de documento de identificação pessoal, ou seja, Carteira de Identidade, para qualificação no início de cada oitiva. Requerem também, que seja oficiado ao vereador Vilmar Maccari – PDT, se assim o desejar, fazer-se presente na reunião do dia 27 de outubro, como ouvinte e a este independente da sua presença, será garantido total acesso aos documentos desta Comissão Especial. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Na seqüência, foi aprovado por unanimidade o pedido de devolução feito através do ofício nº 269/2004/GP, datado de 13 de outubro de 2004, assinado pelo senhor Oradi Francisco Caldatto, Prefeito Municipal em Exercício, do projeto de lei nº 105/2004, mensagem nº 54/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza doação de imóvel à firma Vincenza Indústria e Comércio de Móveis Ltda. Dando continuidade, fez uso da palavra a vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna – PP, inscrita no Grande Expediente, para falar a respeito das afirmações do ex-prefeito Alcení Ângelo Guerra em matéria publicada pelo Jornal Diário do Povo, no dia 20 de outubro de 2004. A matéria trata de palestra proferida por Alcení Guerra, durante a 4ª semana acadêmica do curso de Sistemas de Informação da Faculdade Mater Dei. A vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna – PP iniciou seu discurso lembrando a afirmação do ex-prefeito, de que Pato Branco apresentou um salto de 500ª para 36º no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) em menos de 20 anos, conquistando atualmente um dos primeiros lugares no Paraná. Segundo a vereadora, Alcení Guerra disse que o pulo foi possível porque havia uma estratégia baseada numa educação tecnológica, de 5ª à 8ª e no Ensino Médio. “O que aconteceu no Estado? O curso de Magistério foi desativado de 1994 a 1998 e de 1998 a 2002. Tínhamos muitos alunos de Clevelândia, tanto no curso de Magistério

quanto no de Contabilidade. Porém, hoje sentimos a falta de ter um curso de Magistério”, lembrou. A vereadora comentou que foram criados então os cursos de ensino à distância, que deixaram de ser gratuitos. Informou que de acordo com exigência da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), os professores tiveram que buscar maior capacitação. A Prefeitura paga 50% do valor do curso, que é repassado ao LACTEC - Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento. Atualmente, conforme relatou a vereadora Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, existe uma turma de 52 alunos no IESDE fazendo magistério superior, cuja clientela é composta pelas professoras e babás, além dos 38 professores que cursam pós-graduação no IBPEX. A vereadora ressaltou que, de acordo com o artigo 11 da LDB, o município deve atuar em Educação Infantil, Educação Especial e de Jovens e Adultos. “O CEFET-PR deverá transformar-se num campus da Universidade Federal Tecnológica. Por outro lado, as faculdades FADEP – Faculdade de Pato Branco e Mater Dei cresceram. Isso significa que não houve absolutamente nada que prove que do ano de 2000 para cá Pato Branco teve uma verdadeira obra-prima da desconstrução da Educação, como Alcení insiste em dizer”. Falando dos avanços da Educação no município e contrariando as colocações do ex-prefeito, a professora citou as escolas construídas na gestão 2001-2004, entre elas as escolas municipais dos bairros Alvorada, Bela Vista, São João, São Cristóvão, Pinheirinho e Gralha Azul. Foram ampliadas três escolas. A Escola Municipal União, que recebeu oito salas de aula. A Escola Municipal Lions Clube, com ampliação de duas salas e um refeitório e a Escola Municipal Rocha Pombo, também com oito salas. Citou ainda os cinco centros de Educação Infantil construídos, Mãe Augusta Zannata, ampliado em duas salas, bem como os nove pavilhões escolares. “Andamos sempre para frente e não desconstruímos nada. Não vejo desconstrução na área de Educação. Com relação ao Tempo Integral, a escola modelo do projeto, que é do bairro São João, em janeiro de 2001, não tinha nem um banheiro para as crianças usarem”. Sobre o desenvolvimento tecnológico, citou as 700 pessoas capacitadas e 47 turmas dentro do projeto Costurando o Futuro. Ela lembrou também do grande sucesso da participação de Pato Branco no Sudoeste Mostra Moda. “Na questão Urbanismo, as ruas foram recuperadas, pois estavam cheias de buracos. Possuímos uma Agricultura promissora, com muitos projetos. Nos setores de Saúde e Educação, há problemas como em todas as cidades do país. Não estou aqui como advogada de defesa. Sou uma cidadã pato-branquense e trabalhei a vida toda, por isso registro o meu protesto contra essa declaração de desconstrução. Sinto-me no dever de fazer essa reclamação e acho que foi muito infeliz essa declaração”, concluiu a vereadora. Após o pronunciamento da vereadora Laurinha Luiza Dall’Igna – PP, deixou-se o espaço das lideranças partidárias se pronunciarem. Em seguida, foi realizado o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em votação única, votação simples, com 13 (treze) votos a favor e 01 (uma) ausência, a Redação Final do projeto de lei nº 84/2003, de autoria do vereador Gilson Marcondes – PV, que acresce parágrafo único ao artigo 1º da lei

nº 1.343, de 15 de dezembro de 1994, que concede isenção de IPTU e taxas a aposentados, pensionistas e deficientes físicos. Ausente o vereador Agostinho Rossi – PTB. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 15 (quinze) votos a favor, o projeto de lei nº 83/2004, mensagem nº 47/2004, originário do Executivo Municipal, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade. Aprovado em primeira votação, votação simples, com 14 (quatorze) votos a favor, o projeto de lei nº 89/2004, mensagem nº 48/2004, originário do Executivo Municipal, que altera o anexo I, da lei nº 2.273, de 11 de julho de 2003. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço para as explicações pessoais, sendo que nenhum vereador fez uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 25 de outubro de 2004.



Dirceu Diniz Pereira
Presidente



Leonir José Favini
1º Secretário